



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3361/GR/UFGS/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3420/GR/UFGS/2024](#)

~~Altera Portaria nº 3317/GR/UFGS/2024 que autoriza subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC-G.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 3317/GR/UFGS/2024, de 06 de março de 2024, que autoriza o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC-G, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º AUTORIZAR o subsídio das refeições nos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul aos estudantes selecionados para participar de curso de português vinculados ao PEC-G, a seguir relacionados:~~

NOME	MATRÍCULA
Junior Aehu Jonice Aehu	20240013261
Hermon Adhy Manamouna	20240013270
Karelle Mpiga Ignoumba	20240013280
Olivia Itoumba Mouanda	20240013299
Ikhlas Bolale Akanni Ahounou	20240015444
Arnaud Yambodè Kpoho	20240016094
Emeric Leonidas Jomion Atindokpo	20240016100” (NR)

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3338/GR/UFGS/2024, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
Reitor